

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
003/2019

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer Jurídico nº004/2020, elaborado por Procurador Legislativo da Câmara de Manfrinópolis, nos termos em que opina sobre o 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº003/2019 vinculado a Dispensa de Licitação nº 001/2019, fundamentado nos artigos 57 e 65 da lei 8666/93, empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e hospedagem de site institucional da Câmara na Internet (manfrinopolis.pr.leg.br) e portal da transparência, gerenciável, próprio e adequado a atender às suas necessidades, com repositório de vídeos e áudios, incluindo assistência técnica e treinamento do(s) servidor(es) indicado(s), desenvolvimento e disponibilização da Fanpage oficial na rede social Facebook, gerenciável por servidor(es) indicado(s), a disponibilização de Hosting (máquina virtual) para disponibilização do sistema administrativo/contábil e outras ferramentas que necessitem disponibilização remota, para a Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis.

BUSCA DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET
LTDA
CNPJ07.854.005/0001-20

Manfrinópolis, 01 de setembro de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:D232C7C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/09/2020. Edição 2088
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CONTRATADA: BUSCA DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme o parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e segundo o entendimento entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo do contrato nº 003/2019, dispensa de licitação nº 001/2019, a partir da zero hora do dia 04 de setembro de 2020 até vinte e quatro horas do dia 04 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

O pagamento será feito mensalmente da seguinte forma: as quatro primeiras parcelas no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) e as oito parcelas restantes no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

Manfrinópolis, 08 de setembro de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:0B2733F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2020. Edição 2092

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>